



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 012/2018.**

DATA: 15 de janeiro de 2018.

SÚMULA: Concede Auxílio Doença a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - Conceder Auxílio Doença a Sra. **Naiane Oliveira da Silva**, efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 2653, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria da PREV n° 004/2018 e processo administrativo da Previlândia n° 2018.01.00000001, a partir de **02.01.2018 até 14.01.2018**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2018.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro  
Secretário de Administração e Finanças

Registre-se e afixe-se.